



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

## PROJETO DE DISCIPLINA

# Constituição, Direitos Fundamentais, Política Criminal e Sistemas Penais

**PROFa. DRA. ROBERTA DUBOC PEDRINHA**

**(Matrícula SIAPE 1311371)**

### **Profa.: Roberta Duboc Pedrinha**

Advogada. Doutora em Sociologia Criminal pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP-UERJ). Doutoranda em Direito Penal pela Universidade de Buenos Aires (UBA-Argentina). Mestra em Criminologia, Direito e Processo Penal pela Universidade Candido Mendes (UCAM). Pós-graduada em Criminologia pela Universidade de Havana (UH-Cuba). Graduada em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Professora Adjunta de Criminologia e Direito Penal da Universidade Federal Fluminense (UFF). Professora e Coordenadora da Pós-graduação em Criminologia, Direito e Processo Penal da Universidade Candido Mendes (UCAM). Professora Convidada de Direito Penal da Pós-graduação da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e de Direito Penal Econômico da Pós-graduação da Pontifícia Universidade Católica (PUC/Rio). Pesquisadora Visitante e Professora Convidada de Criminologia e Direito Penal das Especializações de Direito e Saúde; e de Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade, dos Mestrados Profissionais, e do Mestrado Acadêmico e do Doutorado da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ). Professora Concursada de Criminologia do Ministério de Justiça (MJ) e da Academia de Polícia do Estado do Rio de Janeiro (ACADEPOL). Professora Convidada de Sociologia Criminal dos Cursos de Formação da Academia Nacional de Polícia do Departamento da Polícia Federal (ANP-DPF-Brasília). Professora Convidada de Criminologia da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Professora de Direito Penal e Coordenadora do Núcleo de Estudos Criminais (licenciada) do Instituto Brasileiro de Mercados e Capitais (IBMEC/RJ). Ex-Avaliadora da Banca Examinadora de Direito e Processo Penal da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Rio de Janeiro (OAB-RJ). Ex-Coordenadora da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Rio de Janeiro (OAB-RJ). Ex-Membro da Comissão Permanente de Direito Penal e da Comissão Permanente de Direitos Humanos do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB). Membro da Associação Brasileira de Professores de Ciências Penais (ABPCP). Membro do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM). Membro Titular da Associação Internacional de Direito Penal (AIDP). Fundadora e Ex-Diretora Acadêmica do Instituto de Estudos Criminais do Estado do Rio de Janeiro (IECERJ). Membro do Instituto Carioca de Criminologia (ICC). Fundadora, Ex-Diretora Acadêmica, Ex-Secretária Geral e atual Presidente do Instituto dos Defensores de Direitos Humanos (DDH). Editora da "Revista Discursos Sediciosos: Crime, Direito e Sociedade", do Instituto Carioca de Criminologia (Editora Revan). PS: Currículo completo está disponível em: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizaev.do?id=K4713445Z8> E-mail: [ropedrinha@ig.com.br](mailto:ropedrinha@ig.com.br)

## **OBJETIVO**

O presente curso tem como objetivo possibilitar uma reflexão do marco constitucional na sua intersecção com o saber criminológico-jurídico-penal, através da conexão dos sistemas penais, no quadro interpretativo das normas que definem a atuação das categorias políticas punitivas, ao desvelar a questão criminal. Almeja verificar como os direitos fundamentais devem funcionar como limitadores do *Potestas Puniendi*, na contenção de arbitrariedades. Desvenderá a atuação das agências punitivas, desde as etapas criminalizantes às sancionadoras, e as perceberá circunscritas no campo de desenvolvimento das Legislações Penais e das Constituições Brasileiras. Compreenderá o processo de construção dos discursos criminológicos, das teorias sociológicas e das políticas criminais, aprofundando os relevantes aspectos atinentes à questão criminal, sob uma abordagem interdisciplinar, relacionando elementos como: sistemas penais, estrutura social, questões de raça e gênero. Açambarcará a supremacia da Constituição, a efetividade dos direitos fundamentais e a base principiológica, em que os Princípios Constitucionais Penais e Processuais Penais funcionarão como filtros à expansão legislativa no âmbito dos castigos. Isto dar-se-á tanto a partir do Sistema Internacional de Direitos Humanos, levando em conta a sua recepção na Jurisdição Constitucional; quanto da Carta Republicana, no exercício do seu papel na consolidação da Democracia, pensada ainda na dimensão da América Latina, em perspectiva histórica, como dos desafios que engloba na contemporaneidade.

## **EMENTA**

A Constituição e suas Categorias Políticas: Indivíduo, Sociedade e Estado. O Controle Social. O Saber Criminológico-jurídico-penal, o Potestas Puniendi e o Sistema Punitivo. As Agências do Sistema Penal e a Demarcação do Objeto de Estudo. Sistema Penal e Estrutura Econômica: a Economia Política das Penas. O Sistema Penal no Medievo, os Suplícios, a Morte e o Processo Inquisitorial. O Sistema Penal na Modernidade, a origem da Prisão e as bases do Processo Acusatório. O Sistema Penal na Pós-Modernidade, Encarceramento em Massa, Vigilância Eletrônica e Supermax. Modelos Penais e Violações de Direitos Fundamentais. ADPF 347/2015 e o Estado de Coisas Inconstitucionais. Análise dos Sistemas Punitivos à luz da Construção das Constituições e Legislações Penais no Brasil e seus respectivos contextos históricos.

Ordenações Afonsinas de 1446, Ordenações Manuelinas de 1521, Ordenações Filipinas de 1603, Constituição de 1824, Código Criminal do Império de 1830, Código Penal Republicano de 1890, Constituição de 1891, Constituição de 1934, Constituição de 1937, Código Penal de 1940. Constituição de 1946, Constituição de 1967, Reforma Penal de 1984, Constituição de 1988 e PLS 236/2012 de Reforma ao Código Penal. Sistema Penal e Colonização do Corpo na América Latina, Questão Racial e Saber Criminológico-jurídico-penal do Preconceito. Sistema Penal, Questão de Gênero e Saber Criminológico-jurídico-penal Queer. Constituição, Direitos Fundamentais, Questão de Raça e Gênero. Os Direitos Fundamentais na Constituição Republicana (artigo 5º. entre outros) e as Funções dos Sistemas Penais. Manifestas ou Declaradas. Não Manifestas ou Ocultas. Formais e Informais. Teorias Unificadas. Teorias Legitimantes e Deslegitimantes. Teoria Negativa ou Agnóstica. Direitos Fundamentais, Sistemas Penais, a Questão Criminal e os Discursos Criminológicos. Os Discursos da Criminologia Clássica e o Iluminismo Jurídico-penal. Os Discursos da Criminologia Positivista e da Criminologia Crítica. Os Discursos da Escola de Chicago, do Estrutural Funcionalismo, da Associação Diferencial, do White Collar Crime e das Teorias do Etiquetamento. A Seletividade do Sistema Penal e a Constituição Republicana. Constituição, Democracia e Segurança Pública. O Desenvolvimento das Instituições Policiais no Brasil. Modelos de Policiamento: Policiamento Comunitário e Policiamento de Enfrentamento. A Guerra às Drogas e os Autos de Resistência. Da Biopolítica à Necropolítica. Estado de Exceção e Homo sacer. Os Direitos Fundamentais frente ao Estado Penal e às Políticas Criminais da Repressão. Populismo Penal. Política Criminal Atuarial. Movimento de Lei e Ordem. Broken Windows ou Tolerância Zero. Direito Penal do Inimigo. Autoritarismo Penal e Democracia. Os Direitos Fundamentais e as Tendências Contemporâneas da Política Criminal. Abolicionismo Penal, Vitimologia e Justiça Restaurativa. Minimalismo, Direito Penal Mínimo e as Regras de Tóquio (Resolução 45/110 da ONU). O Garantismo Penal, a Supremacia da Constituição e a Base Principiológica. Limitações Constitucionais ao *Potestas Puniendi* do Estado. Princípios Penais e Processuais Penais, como: o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, o Princípio da Legalidade, o Princípio da Ofensividade ou Lesividade, o Princípio da Culpabilidade, o Princípio da Intranscendência da Pena, o Princípio da Proporcionalidade, o Princípio da Individualização da Pena, o Princípio da Proibição da Dupla Punição, o Princípio da Intervenção Mínima ou Proteção do Bem Jurídico, o Princípio da Insignificância, o Devido Processo Legal, o Princípio da Ampla Defesa, o

Princípio do Contraditório, o Princípio de que Ninguém é Obrigado a Fazer Prova contra si. A Constituição Republicana e as Bases Interpretativas do Saber Criminológico-jurídico-penal. O Papel da Jurisdição Constitucional e do Saber Criminológico-Jurídico Penal no Brasil Contemporâneo. Saber Criminológico-Jurídico Penal na América Latina e os Direitos Fundamentais. Criminologia dos Direitos Humanos. Criminologia da Libertação. Realismo Marginal Jurídico Penal.

## **METODOLOGIA**

O curso realizar-se-á através de 15 (quinze) encontros, de 3h/aula. A metodologia empregada será de aulas expositivas, dialogadas, realizadas pelo professora; e intercaladas com a participação ativa dos alunos, em apresentação de mini-seminários, mediante proposta de textos apresentados no programa do curso, combinados anteriormente. Então, transcorrerá a exposição oral pelo estudante, conforme a bibliografia indicada referente à cada aula. Bem como as discussões e debates em turma. O curso poderá contar ainda com a participação de Professores Pesquisadores convidados, especialistas em certos temas, com a bibliografia selecionada para que apresentem seus trabalhos no curso, conforme disponibilidade de suas agendas. Poderão ser empregados recursos como a utilização de data show e exibição de curtas em dvds.

## **AVALIAÇÃO**

A avaliação será realizada em duas etapas, uma através de trabalho escrito e outra por apresentação oral. Pois, compreende-se que deve ser concebida como processo participativo e formativo. Assim, a primeira etapa levará em conta a atuação e desenvoltura do estudante ao explanar indicações de temas e textos selecionados, consoante bibliografia apontadas no plano do curso pela professora. Já a segunda etapa consistirá na elaboração de um trabalho, em formato de *Paper* (de 15 a 20 páginas, com letra times new roman, tamanho 12, espaçamento 1,5), referente a um assunto em razão da ementa e bibliografia do curso; a ser entregue no último dia de aula da disciplina do semestre. Portanto, o resultado final da avaliação partirá da média aritmética das notas obtidas nos dois trabalhos apresentados no curso (escrito e oral), cada qual com o mesmo peso.

## PROPOSTA DE AULAS

**Aula 1 – A Constituição e suas Categorias Políticas: Indivíduo, Sociedade e Estado. O Controle Social (Difuso e Institucionalizado). O Saber Criminológico-jurídico-penal, o *Potestas Puniendi* e o Sistema Punitivo. As Agências do Sistema Penal e os Limites Constitucionais. Demarcação do Objeto de Estudo.**

### Bibliografia Básica

BATISTA, Nilo. *Introdução crítica ao direito penal brasileiro*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 1999, p.17-38; 103-119.

\_\_\_\_\_; ZAFFARONI, Eugenio Raúl; ALAGIA, Alejandro e SLOKAR, Alejandro. *Direito penal brasileiro – I*. Rio de Janeiro: Revan, 2003, p. 489-507.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Trad. e Org.: Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1979, p.1-15;167-192.

PIOVESAN, Flávia. *Direitos humanos e o direito constitucional internacional*. 11ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2010, p. 37-68.

RAIZMAN, Daniel. *Direito penal*. Vol.: 1. In: Coleção Roteiro Jurídico. Rio de Janeiro: Saraiva, 2013, p.1-8.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. *Manual de direito penal brasileiro*. Vol.: I. 7ª. Edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007, p.57-84.

### Bibliografia Complementar

ANITUA, Gabriel Ignacio. História dos pensamentos criminológicos. Tradução: Sérgio Lamarão. In: *Coleção Pensamento Criminológico*. Volume: 15. Instituto Carioca de Criminologia. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

BARROSO, Luís Roberto. Neoconstitucionalismo e constitucionalização do Direito (o triunfo tardio do Direito Constitucional no Brasil) In: Revista Eletrônica de Direito do Estado. Salvador, n.º 9, março/abril/maio, 2007. Disponível em: <http://www.direitodoestado.com/revista/RE-9-MAR%C7O-2007/LUIZ%20ROBERTO%20BARROSO.pdf>. Acesso em: 10 de setembro de 2018.

BELLO, Enzo. *Perspectivas para o direito penal e para um Ministério Público republicano*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

BERGALLI, Roberto; BUSTOS RAMÍREZ, Juan; e MIRALLES, Teresa. O Pensamento criminológico: un análise crítica. Tomos: I e II. Trads.: Roberta Duboc Pedrinha e Sérgio Chastinet Duarte. In: *Coleção Pensamento Criminológico*. Vol.: 21. Instituto Carioca de Criminologia. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

FOUCAULT, Michel. A sociedade punitiva. In: *Resumo dos cursos do College de France (1970 – 1982)*. Trad.: Andréa Daher. Consultor Roberto Machado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

MELOSSI, Dario. *O estado de control social*. Ciudad Mexico: Siglo XXI, 1990.

MUÑOZ CONDE, Francisco. *Direito penal e controle social*. Trad.: Cintia Toledo. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

PEDRINHA, Roberta Duboc; e COIMBRA, Cecília. Metáforas do controle no século XXI. In: *Criminologia e Subjetividade*. Org.: Marildo Menegat e Regina Neri. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. *Derecho penal: parte general*. Buenos Aires: Ediar, 2000

**Aulas 2 e 3 – Sistema Penal e Estrutura Econômica: a Economia Política das Penas. O Sistema Penal no Medieval, os Suplícios, a Morte e o Processo Inquisitorial. O Sistema Penal na Modernidade, a origem da Prisão e as bases do Processo Acusatório. O Sistema Penal na Pós-Modernidade, Encarceramento em Massa, Vigilância Eletrônica e Supermax. Modelos Penais e Violações de Direitos Fundamentais. ADPF 347/2015 e o Estado de Coisas Inconstitucionais.**

### **Bibliografia Básica**

BARCELLOS, Ana Paula de. *Neoconstitucionalismo, direitos fundamentais e controle das políticas públicas*. In: *Neoconstitucionalismo*. Orgs.: Regina Quaresma, Maria Lúcia de Paula Oliveira e Farlei Martins de Oliveira. Rio de Janeiro: Forense, 2009, p. 797-815.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. 14ª. Edição. Trad.: Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1996, p.33-61; 93-116; e 125-172

MELOSSI, Dario e PAVARINI, Massimo. *Cárcere e fábrica: as origens do sistema penitenciário*. Trad.: Sérgio Lamarão. In: *Coleção Pensamento Criminológico*. Vol.: 11. ICC. Rio de Janeiro: Revan, 2006, p. 39-60; 79-99.

NOVINSKY, Aníta. *A inquisição*. São Paulo: Brasiliense, 1983, p. 1-39.

PEDRINHA, Roberta Duboc; FERNANDES, Márcia Adriana. *Regime disciplinar diferenciado: dez anos da aplicação do isolamento longo sem uma necessária (re) leitura constitucional*. In: *Estudos Transdisciplinares de Criminologia, Direito e Processo Penal*. Orgs.: Márcia Adriana Fernandes e Roberta Duboc Pedrinha. Rio de Janeiro: Revan, 2014, p. 643-661.

RUSCHE, Georg e KIRCHHEIMER, Otto. *Punição e estrutura social*. Trad.: Gizlene Neder. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999, p.61-87.

### **Bibliografia Complementar**

BARROSO, Luís Roberto. *A dignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporâneo*. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

BENTHAM, Jeremias. *El Panóptico – el ojo del poder*. Madri: la Piqueta, 1979.

BETHENCOURT, Francisco. *História das inquisições: Portugal, Espanha e Itália, séculos: XV – XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

BITENCOURT, César Roberto. *Falência da pena de prisão: causas e alternativas*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.

EYMERICH, Nicolau. *O manual dos inquisidores*. Trad.: Manuel João Gomes. Lisboa: Edições: Afroditte, 1972.

FARINHA, Maria do Carmo Jasmins Dias. *Os arquivos da inquisição*. Série IDD'S. Lisboa: Serviço de Publicações e Divulgação do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, 1990.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. 14ª. Edição. Trad.: Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1996.

LAPA, José Roberto do Amaral. *Livro da visitação do santo ofício da inquisição ao estado do Grão-Pará*. Petrópolis: Vozes, 1978.

LORDELO, João. Disponível em : <https://www.joaolordelo.com/single-post/2017/04/24/Notas-sobre-a-teoria-do-estado-de-coisas-inconstitucional> Acesso em: 08 de setembro de 2018.

MEDIDA CAUTELAR NA ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 347 DISTRITO FEDERAL. **Relatório e Voto Marco Aurélio**. Disponível em: [http://www.sbdp.org.br/arquivos/material/1693\\_2\\_SBDP-Relatorio\\_e\\_Voto\\_Marco\\_Aurelio\\_ADPF\\_347.pdf](http://www.sbdp.org.br/arquivos/material/1693_2_SBDP-Relatorio_e_Voto_Marco_Aurelio_ADPF_347.pdf). Acesso em: 09/09/2016.

MENEZES, Lenã Medeiros de. *Os indesejáveis: desclassificados da modernidade: protesto, crime e expulsão na Capital Federal (1890 – 1930)*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 1996.

MESSUTI, Ana. *O tempo como pena*. Trad.: Tadeu Antonio Dix Silva e Maria Clara Veronesi de Toledo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

MICHELET, Jules. *A feiticeira*. Trad.: Maria Luíza Borges. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

MORAES, Evaristo de. *Cárceres e fogueiras da Inquisição: processos contra Antontio José, o "Judeu"*. Rio de Janeiro: Athena Editora, sem data.

NEDER, Gislene. *Iluminismo jurídico-penal luso-brasileiro: obediência e submissão*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2000.

OLIVEIRA, Edmundo. *O futuro alternativo das prisões*. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

PEDRINHA, Roberta Duboc. Reflexões criminológicas sobre a tortura. In: *Temas para uma perspectiva crítica do direito: Homenagem ao Professor Geraldo Prado*. Orgs: Joel Corrêa de Lima e Rubens Casara. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

\_\_\_\_\_; SOARES e SOUZA, Taiguara Libano. Uma análise crítica acerca do monitoramento eletrônico dos apenados do Estado do Rio de Janeiro. In: *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Candido Mendes*. Vol.: 14. Rio de Janeiro: 2009.

PIOVESAN, Flávia. *Temas de direitos humanos*. 2ª Edição. São Paulo: Max Limonad, 2003.

PRADO, Geraldo. *Sistema acusatório: a conformidade constitucional das leis processuais penais*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1999.

**Aulas 4 e 5 - Análise dos Sistemas Punitivos à luz da Construção das Constituições e Legislações Penais no Brasil e seus respectivos contextos históricos. Ordenações Afonsinas de 1446, Ordenações Manuelinas de 1521, Ordenações Filipinas de 1603, Constituição de 1824, Código Criminal do Império de 1830, Código Penal Republicano de 1890, Constituição de 1891, Constituição de 1934, Constituição de 1937, Código Penal de 1940. Constituição de 1946, Constituição de 1967, Reforma Penal de 1984, Constituição de 1988 e PLS 236/2012 de Reforma ao Código Penal e os Direitos Fundamentais.**

### **Bibliografia Básica**

BATISTA, Nilo; ZAFFARONI, Eugenio Raúl; ALAGIA, Alejandro e SLOKAR, Alejandro. *Direito penal brasileiro – I*. Rio de Janeiro: Revan, 2003, p. 411-488.

PEDRINHA, Roberta Duboc. *Uma abordagem tridimensional do espaço do cárcere: da casa de correção da corte ao regime disciplinar diferenciado*. In: *Revista Jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – De Jure*. Vol.: 14. Jan-Jun. Belo Horizonte: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, 2010, p. 185-165.

\_\_\_\_\_. *A crise do sistema punitivo e a ilusão de reforma ao Código Penal*. In: *Críticas à Reforma ao Código Penal Brasileiro PLS 236/2012*. Orgs.: Roberta Duboc Pedrinha e Sérgio Chastinet Duarte Guimarães. Colaboração: Elizangela Martins Pantoja e Lucas Sada. Rio de Janeiro: Gramma, 2015, p. 221-250.

SARLET, Ingo Wolfgang. *Neoconstitucionalismo e influência dos direitos fundamentais*. In: *Neoconstitucionalismo*. Orgs.: Regina Quaresma, Maria Lúcia de Paula Oliveira e Farlei Martins de Oliveira. Rio de Janeiro: Forense, 2009, p. 587-614.

### **Bibliografia Complementar**

BATISTA, Nilo. Matrizes ibéricas do sistema penal brasileiro. In: *Coleção Pensamento Criminológico*. Vol.: V. ICC. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2000.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo: Cia das Letras, 1996.

\_\_\_\_\_. Medo branco de almas negras: escravos libertos e republicanos na cidade do Rio. In: *Revista Discursos Sediciosos: crime, direito e sociedade*. Instituto Carioca de Criminologia. N.º 1. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1996.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal*. Tomo I. 14ª Edição. Recife: Imprensa Oficial, 1966.

\_\_\_\_\_. *Sobrados e mucambos: decadência do patriarcado rural do Brasil*. Série 5ª São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1936.

GRUPO KRISIS. *Manifesto contra o trabalho*. Trads.: Hcomz Dietermann e Cláudio Roberto Duarte. São Paulo: Conrad, 2003.

MARCHI, Carlos. *Fera de Macabu*. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Record, 1999.

MENEZES, Lená Medeiros de. *Os indesejáveis: desclassificados da modernidade: protesto, crime e expulsão na Capital Federal (1890 – 1930)*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 1996.

PATROCÍNIO, Jose do. *Motta Coqueiro ou a pena de morte*. Rio de Janeiro: F. Alves – Instituto Estadual do Livro, 1977.

PEDRINHA, Roberta Duboc. Pena de morte sem pena. In: *Pelos Caminhos da Justiça e da Solidariedade: Estudos em Homenagem a Miguel Lanzellotti Baldez*. Org.: Márcia Adriana Fernandes. Coordenador: Rubens Casara e Flávia Zangerolame. Florianópolis: Empório Modara, 2018.

\_\_\_\_\_. No espaço do cárcere e para além dele: a sociedade do trabalho abstrato, a dimensão do tempo e a re (produção) de excluídos. In: *Revista Discursos Sediciosos: Crime, Direito e Sociedade*. Instituto Carioca de Criminologia. No. 17 e 18. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

PERROT, Michelle. Prisioneiros. In: *Os excluídos da história*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PIERANGELLI, José Henrique (Coord.). *Códigos Penais do Brasil: evolução histórica*. São Paulo: Jalovi, 1980.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos, o princípio da dignidade humana e a constituição brasileira de 1988. In: *Neoconstitucionalismo*. Orgs.: Regina Quaresma, Maria Lúcia de Paula Oliveira e Farlei Martins de Oliveira. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

SILVA SÁNCHEZ, Jesús-María, *La expansión del Derecho penal*. Aspectos de la política criminal en las sociedades postindustriales. Madrid: Civitas, 1999.

SOARES, Carlos Eugenio Líbano. *A capoeira escrava: e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808 – 1850)*. 2ª. Edição. Campinas: Unicamp, 2002.

SOUZA, Laura de Mello e. *O diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

THOMPSON, Augusto. *A questão penitenciária*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

\_\_\_\_\_. *Escoço histórico do direito criminal luso-brasileiro*. São Paulo: Liber Juris, 1976.

TINOCO, Antônio Luiz Ferreira. *Código Criminal do império do Brasil anotado*. Coleção História do direito brasileiro – Direito Penal. Vol 1. Brasília: Senado Federal, 2003.

VAINFAS, Ronaldo. *Ideologia e Escravidão: os letrados e a sociedade escravista no Brasil colonial*. Petrópolis: Vozes, 1986.

**Aulas 6 e 7 - Sistema Penal e Colonização do Corpo na América Latina, Questão Racial e Saber Criminológico-jurídico-penal do Preconceito, no marco da Decolonialidade. Sistema Penal, Questão de Gênero, Diversidade e Saber**



## **Criminológico-jurídico-penal Queer. Constituição, Direitos Fundamentais, Questão de Raça e Gênero.**

### **Bibliografia Básica**

CARVALHO, Salo; e DUARTE, Evandro Pisa. *Criminologia do preconceito: racismo e homofobia nas ciências criminais*. São Paulo: Saraiva, 2017, p. 30-82; 201-254.

CHALHOUB, Sidney. Medo branco de almas negras: escravos libertos e republicanos na cidade do Rio de Janeiro. In: *Escravidão – 100 anos de abolição*. Revista Brasileira de História. No. 16. São Paulo: ANPUH – Marco Zero, 1998, p. 83-105

DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. Trad.: Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 15-116.

PEDRINHA, Roberta Duboc. *Sexualidade, controle social e práticas punitivas*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009, p. 31-84; 121-186.

PIRES, Thula. 130 anos de Lei Áurea e 30 anos da Constituição de 1988: constiucionalismo e decolonialidade. In: *130 anos de (des) ilusão: a farsa abolicionista em perspectiva desde olhares marginais*. Org.: Luciano Góes. São Paulo: D'Plácido, 2018, p. 463-486.

SLAIBI FILHO, Nagib. Igualdade, identidade e direito à diferença: notas sobre os múltiplos estatutos jurídicos do cidadão do século XXI. In: *Neoconstitucionalismo*. Orgs.: Regina Quaresma, Maria Lúcia de Paula Oliveira e Farlei Martins de Oliveira. Rio de Janeiro: Forense, 2009, p. 465-474.

### **Bibliografia Complementar**

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Trad.: Renato Aguiar. Revisão Técnica: Joel Birman. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Cia das Letras, 1990.

DAVIS, Angela. *A liberdade é uma luta constante*. Trad.: Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2018.

DUBY, Georges. *Eva e os padres*. Trad.: Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

DUSSEL, Enrique. Europa, modernidade e eurocentrismo. In: *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Org.: Edgardo Lander. Buenos Aires: Colección Sur Sur, CLACSO, set., 2005.

FRANTZ, Fanon. *Pele negra, máscaras brancas*. Trad.: Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FREUD, Sigmund. *O mal estar na civilização*. Trad.: José Otávio de Aguiar Abreu. Rio de Janeiro: Imago, 1997.

FREUD, Sigmund. *Totem e tabu*. Trad.: Orizon Carneiro Muniz. Rio de Janeiro: Imago, 1999.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal*. Tomo I. 14ª ed. Recife: Imprensa Oficial, 1966.

GONZALEZ, Lélia. *A categoria político-cultural de amefricanidade*. In: *Tempo Brasileiro*. Rio de Janeiro, no. 92/93, jan/jun., 1988.

\_\_\_\_\_. *O lugar do negro*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 6ª. Edição. São Paulo: Expressão Popular, 2016.

KAWAHALA, Edelu. "Quando passar naquela encruza não se esqueça de olhar pra trás!": Epistemologia de Exu na construção de uma psicologia Ubuntu. In: *130 anos de (des) ilusão: a farsa abolicionista em perspectiva desde olhares marginais*. Org.: Luciano Góes. São Paulo: D'Plácido, 2018.

KRAMER, Heinrich e SPRENGER, James. *O martelo das feiticeiras – Malleus Maleficarum*. 14ª Edição. Trad.: Paulo Froes. Rio de Janeiro: Record – Rosa dos Ventos, 2000.

MALDONADO-TORRES, N. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de um concepto. In: *El Giro Decolonial*. Orgs.: CASTRO-GÓMEZ, S; GROSFUGUEL, R. Bogotá: Siglo Del Hombre, 2007.

MBEMBE, Achille. *Crítica da razão negra*. Lisboa: Antígona, 2014.

MICHELET, Jules. *A feiticeira*. Trad.: Maria Luíza Borges. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

MIGNOLO, Walter. A colonialidade de cabo a rabo: o hemisfério ocidental no horizonte conceitual da Modernidade. In: *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais - Perspectivas latino-americanas*. Org.: Edgardo Lander. Buenos Aires: Colección Sur Sur, CLACSO, set., 2005.

\_\_\_\_\_. Desobediência epistémica: o opção descolonial e o significado de identidade em política. In: *Cadernos de Letras da UFF: Dossiê Literatura, Língua e Identidade*. Rio de Janeiro. no. 34, 2008.

MOTT, Luiz. O crime homofóbico: viado tem mais é que morrer. In: *Revista Discursos Sediciosos: Crime, Direito e Sociedade*. Ano 2. Vol.: 4. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1997.

NASCIMENTO, Abdias. *O genocídio do negro brasileiro*. 3ª. Edição. São Paulo: Perspectivas, 2016.

NOVINSKY, Anita. *A inquisição*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

PEDRINHA, Roberta Duboc. Reflexões sobre a questão de gênero: violência e igualdade na atualidade. In: *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Candido Mendes*. Vol.: 17. Rio de Janeiro: 2012.

\_\_\_\_\_. Crônica criminológica: impressões do cárcere rosa. In: *Estudos de Direito Público: aspectos penais e processuais*. São Paulo: D'Plácido, 2018.

\_\_\_\_\_. Violência de gênero e políticas públicas para a mulher. In: *Estudos de Direito Público: aspectos penais e processuais*. São Paulo: D'Plácido, 2018.

PIEIDADE, Vilma. *Dororidade*. Rio de Janeiro: Nus, 2018.

PINSKY, Jaime. *A escravidão no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2004.

PIRES, Thula. *Criminalização do racismo: entre política de reconhecimento e meio de legitimação do controle social sobre os negros*. Brasília: Brado Negro, 2016.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais - Perspectivas latino-americanas*. Org.: Edgardo Lander. Buenos Aires: Colección Sur Sur, CLACSO, set., 2005.

RUFINO, Joel. *O saber do negro*. Rio de Janeiro: Pallas, 2015.

SALIH, Sara. *Judith Butler e a teoria queer*. Trad. e Notas: Guacira Lopes Louro. Belo Horizonte: Atênica, 2018.

SANTOS, Boaventura de Souza. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. In: *Novos Estudos*. CEBRAP. São Paulo, no. 79. Nov, 2007.

\_\_\_\_\_; e MENESES, Maria Paula. (Orgs.) *Epistemologias do sul*. São Paulo: Cortez, 2010.

SOUZA, Angela Maria de. Diálogos interseccionais: resistência de mulheres negras. In: *130 anos de (des) ilusão: a farsa abolicionista em perspectiva desde olhares marginais*. Org.: Luciano Góes. São Paulo: D'Plácido, 2018.

VAINFAS, Ronaldo. (Org.) *Confissões da Bahia – santo ofício da inquisição de Lisboa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

\_\_\_\_\_. Homoerotismo feminino e o santo ofício. In.: *A história das mulheres no Brasil*. Org.: Mary Del Piore. Coord.: Carla Bassanzi. 3ª ed. São Paulo: Contexto, 2000.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Tenda dos milagres ou a denúncia do *apartheid* criminológico. In: *Estudos Jurídicos*. Rio de Janeiro: Instituto de Estudos Jurídicos, 1991.

## **Aula 8 – Os Direitos Fundamentais e a Pena de Prisão. As Funções da Pena. Manifestas ou Declaradas. Não Manifestas ou Ocultas. Formais e Informais. Teorias Unificadas. Teorias Legitimantes e Deslegitimantes. Teoria Negativa ou Agnóstica.**

### **Bibliografia Básica**

BATISTA, Nilo; ZAFFARONI, Eugenio Raúl; ALAGIA, Alejandro e SLOKAR, Alejandro. *Direito penal brasileiro – I*. Rio de Janeiro: Revan, 2003, p.79-143.

CARVALHO, Salo. *Penas e medidas de segurança no direito penal brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2014, p. 12 a 55.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos, o princípio da dignidade humana e a constituição brasileira de 1988. In: *Neoconstitucionalismo*. Orgs.: Regina Quaresma, Maria Lúcia de Paula Oliveira e Farlei Martins de Oliveira. Rio de Janeiro: Forense, 2009, p. 449-464.

TAVARES, Juarez. Parecer sobre Sistema Penitenciário em resposta à Consulta de Daniel Sarmiento, Coordenador da Clínica de Direitos Fundamentais da UERJ. Disponível em: <http://www.patriciamagno.com.br/wp-content/uploads/2015/09/Parecer-Sistema-Carcer%C3%A1rio-Vers%C3%A3o-Final.pdf> Acesso em: 15 de setembro de 2018. (Na íntegra)

THOMPSON, Augusto. *A questão penitenciária*. 4ª Edição. Rio de Janeiro: Forense, 1998, p. 4-19.

### **Bibliografia Complementar**

ANITUA, Gabriel Ignacio. História dos pensamentos criminológicos. Tradução: Sérgio Lamarão. In: *Coleção Pensamento Criminológico*. Volume: 15. Instituto Carioca de Criminologia. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

BARCELLOS, Ana Paula de. *Neoconstitucionalismo, direitos fundamentais e controle das políticas públicas*. In: *Neoconstitucionalismo*. Orgs.: Regina Quaresma, Maria Lúcia de Paula Oliveira e Farlei Martins de Oliveira. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

BARROSO, Luís Roberto. *A dignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporâneo*. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Direito constitucional e teoria da constituição*. 2ª. Edição. Coimbra: Almedina, 1998.

CARRANZA, Elías. (Org.). Cárcere e justiça penal na América Latina e Caribe: como implementar o modelo de direitos e obrigações das nações unidas. ILANUD. Brasília: Ministério de Justiça/Secretaria Nacional de Justiça, 2010.

CARVALHO, Salo; WEIGERT, Mariana de Assis Brasil e. *Sofrimento e clausura no Brasil contemporâneo: estudos críticos sobre fundamentos e alternativas às penas e medidas de segurança*. Empório do Direito, 2016.

DAVIS, Angela. *Estarão as prisões obsoletas?* Trad.: Marina Vargas. Rio de Janeiro: Difel, 2018.

FERRAJOLI, Luigi. *Direito e razão*. Trad.: Juarez Tavares, Fauzi Hassan Choukr, Ana Paula Zomer e Luiz Flávio Gomes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

ISERHARD, Antônio Maria. *Caráter vingativo da pena*. Porto Alegre. Sergio Antonio Fabris, 2005.

MAIA NETO, Cândido Furtado. *Penitenciarismo en el mercosul: política criminal y penitenciaria del Brasil*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1998.

MAIA, Clarissa Nunes; SÁ NETO, Flávio de; COSTA, Marcos; e BRETAS, Marcos Luiz. (Orgs.). *História das prisões no Brasil*. Vol.: I. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

MAIA, Clarissa Nunes; SÁ NETO, Flávio de; COSTA, Marcos; e BRETAS, Marcos Luiz. (Orgs.). *História das prisões no Brasil*. Vol.: II. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

MESSUTI, Ana. *O tempo como pena*. Trad.: Tadeu Antonio Dix Silva e Maria Clara Veronesi de Toledo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

MORETTO, Rodrigo. *Crítica interdisciplinar da pena de prisão: controle do espaço na sociedade do tempo*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

PEDRINHA, Roberta Duboc. *Caderno Didático de Criminologia e Sociologia do Crime e da Violência*. Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. Brasília: 2009.

\_\_\_\_\_. *Desumanização e neutralização coletiva no espaço do estado: uma abordagem metafórica do sistema penitenciário – da literatura à criminologia*. In: *Constituição, Estado e Direito: Reflexões Contemporâneas*. Orgs.: Celso Martins Azar Filho e Maria Guadalupe Piragibe da Fonseca. Série Direito Ibmecc-RJ. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2009.

\_\_\_\_\_. *No espaço do cárcere e para além dele: a sociedade do trabalho abstrato, a dimensão do tempo e a re (produção) de excluídos*. In: *Revista Discursos Sediciosos: Crime, Direito e Sociedade*. Instituto Carioca de Criminologia. No. 17 e 18. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

\_\_\_\_\_; e SOARES E SOUZA, Taigura Libano. *Genealogia do cárcere no Rio de Janeiro: da Cadeia Velha ao Grande Encarceramento*. In: *Revista Discursos Sediciosos: Crime, Direito e Sociedade*. Instituto Carioca de Criminologia. Vol.: 23/24. Rio de Janeiro: Revan, 2016.

RAMÍREZ, Juan Bustos. *A pena e suas teorias*. In: *Fascículos de Ciências Penais*. Vol. 5. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1992.

ROIG, Rodrigo Duque estrada. *Direito e prática histórica da execução penal no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 2005.

SANTOS, Juarez Cirino dos. *Direito penal: parte geral*. 3ª. Edição. Curitiba: IPCP, 2008.

SARLET, Ingo Wolfgang. *Neoconstitucionalismo e influência dos direitos fundamentais*. In: *Neoconstitucionalismo*. Orgs.: Regina Quaresma, Maria Lúcia de Paula Oliveira e Farlei Martins de Oliveira. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

SOUZA, Taiguara Libano Soares e. *A era do grande encarceramento: tortura e superlotação prisional no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2018.

TRINDADE, Lourival Almeida. *A ressocialização... uma (dis)função da pena de prisão*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2003.

WOLFF, Maria Palma. *Antologia de vidas e histórias na prisão: emergência e injunção de controle social*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

**Aulas 9 e 10 - Direitos Fundamentais, Sistemas Penais, a Questão Criminal e os Discursos Criminológicos. Os Discursos da Criminologia Clássica e o Iluminismo Jurídico-penal. Os Discursos da Criminologia Positivista e da Criminologia Crítica. Os Discursos da Escola de Chicago, do Estrutural Funcionalismo, da Associação Diferencial, do *White Collar Crime* e das Teorias do Etiquetamento ou *Labeling Approach*. A Seletividade do Sistema Penal e a Constituição Republicana.**

## Bibliografia Básica

- ANITUA, Gabriel Ignacio. *História dos pensamentos criminológicos*. Coleção Pensamento Criminológico. Vol.: 15. Tradução: Sérgio Lamarão. Instituto Carioca de Criminologia. Rio de Janeiro: Revan, 2008, p. 297-316; 405-433; 488-516; 569-655; 657-694;
- BARATTA, Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal. Trad.: Juarez Cirino dos Santos. In: *Coleção Pensamento Criminológico*. 3ª. Edição. Instituto Carioca de Criminologia. Vol.: 1. Rio de Janeiro: Revan, 2008, p. 209-222.
- BATISTA, Vera Malaguti. *Introdução crítica à criminologia brasileira*. Instituto Carioca de Criminologia. Rio de Janeiro: Revan, 2011, p. 41-95.
- BERGALLI, Roberto; BUSTOS RAMÍREZ, Juan; e MIRALLES, Teresa. O Pensamento criminológico: um análise crítica. Tomos: I e II. Trad.: Roberta Duboc Pedrinha e Sérgio Chastinet Duarte. In: *Coleção Pensamento Criminológico*. Vol.: 21. Instituto Carioca de Criminologia. Rio de Janeiro: Revan, 2015, p. 163-183.
- PEDRINHA, Roberta Duboc. *Criminologia, segurança pública e direitos humanos*. Rio de Janeiro: Gramma, 2018, p. 177-185.
- \_\_\_\_\_. Apontamentos sobre criminologia crítica. In: *Revista Discursos Sediciosos: Crime, Direito e Sociedade*. Vol.: 21/22. Rio de Janeiro: Revan, 2014, p. 274-319.

## Bibliografia Complementar

- ASSOUN, Paul-Laurent. *A escola de Frankfurt*. Trad. Helena Cardoso. Série Fundamentos. São Paulo: Ática, 1991.
- BECCARIA, Cesare. *Dos delitos e das penas*. Trad.: J. Cretella Jr. E Agnes Cretella. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.
- BECKER, Howard. *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- CARVALHO, Salo de. *Anti-manual de criminologia*. 2ª. Edição. ITEC. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.
- CHAPMANN, Dennis. *Sociology and the stereotype of the criminal*. London: Tavistock Publications, 1968.
- DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. Trad.: Pietro Nasseti. São Paulo: Martin Claret, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Da divisão do trabalho social*. Trad.: Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- \_\_\_\_\_. *O suicídio*. Trad.: Alex Maris. São Paulo: Martin Claret, 2005.
- FREITAS, Wagner Cinelli de Paula. *Espaço urbano e criminalidade: lições da Escola de Chicago*. São Paulo: Método, 2004.
- GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Trad.: Márcia Bandeira de Melo Leite Nunes. Rio de Janeiro: LTC, 1988.
- \_\_\_\_\_. *Manicômios, prisões e conventos*. Trad.: Dante Morcira Leite. 7ª Edição. São Paulo: Perspectiva, 2003.
- HASSEMER, Winfried e MUÑOZ CONDE, Francisco. *Introdução à criminologia*. Trad.: Cintia Toledo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.
- HULSMAN, Louk. Reflexões acerca do abolicionismo e da justiça criminal. Trad.: Roberta Duboc Pedrinha. In: *Escritos Transdisciplinares de Criminologia, Direito e Processo Penal: Homenagem aos Mestres Vera Malaguti e Nilo Batista*. Orgs.: Roberta Duboc Pedrinha e Márcia Adriana Fernandes. Rio de Janeiro: Revan, 2014.

LOMBROSO, Césare. *O homem delinqüente*. Trad.: Maristela BleggiTomasini e Oscar AntonioCorbo Garcia. Porto Alegre: Ricardo Lenz, 2001.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Livro 1. O processo de produção do capital. Trad.: Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 1960.

\_\_\_\_\_. *Crítica do programa de Gotha*. Trad.: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo Editorial, 2012.  
PEDRINHA, Roberta Duboc. *Caderno Didático de Criminologia e Sociologia do Crime e da Violência*. Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. Brasília: 2009.

\_\_\_\_\_; e SOUZA, Taiguara Libano Soares e. *Seletividade no sistema de (in) justiça criminal: (des) caso Rafael Braga*. In: Seletividade do sistema penal: o caso Rafael Braga. Orgs.: Sérgio Graziano, João Ricardo Dornelles e Roberta Duboc Pedrinha. Rio de Janeiro: Revan, 2018.

RAUTER, Cristina. *Criminologia e subjetividade*. In: *Coleção Pensamento Criminológico*. Vol.: 8. Instituto Carioca de Criminologia. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

SANTOS, Juez Cirino dos. *A criminologia radical*. Rio de Janeiro: Forense, 1981.

SUTHERLAND, Edwin. Crime de colarinho branco. Trad.: Clécio Lemos. In: *Coleção Pensamento Criminológico*. Vol.: 22. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

TAYLOR, Ian; WALTON, Paul; YOUNG, Jock. *The new criminology: for a social theory of deviance*. London: Routledge, 1992.

THOMPSON, Augusto. *Quem são os criminosos: o crime e o criminoso – entes jurídicos*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1998.

VIERA, Margarida. *Criminologia*. Havana: Ministerio de Educacion Superior, S/d.

WIGGERSHAUS, Rolf. *A escola de Frankfurt: história, desenvolvimento teórico e significação política*. Trad.: Lilyane Deroche-Gurgel. Rio de Janeiro: Difel, 2002.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *A questão criminal*. Trad.: SérgioLamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Criminologia: aproximación desde un margen*. 2ª. Reimpresión. Bogotá: Temis, 1998.

**Aulas 11 e 12 - Constituição, Democracia e Segurança Pública. O Desenvolvimento das Instituições Policiais no Brasil. Modelos de Policiamento: Policiamento Comunitário e Policiamento de Enfrentamento. A Guerra às Drogas e os Autos de Resistência. Da Biopolítica à Necropolítica. Estado de Exceção e Homo sacer. Os Direitos Fundamentais frente ao Estado Penal e às Políticas Criminais de Repressão. Encarceramento em Massa. Populismo Penal. Política Criminal Atuarial. Movimento de Lei e Ordem. Broken Windows ou Tolerância Zero. Direito Penal do Inimigo. Autoritarismo Penal e Democracia.**

### **Bibliografia Básica**

ANITUA, Gabriel Ignacio. *História dos pensamentos criminológicos*. *Coleção Pensamento Criminológico*. Vol.: 15. Tradução: Sérgio Lamarão. Instituto Carioca de Criminologia. Rio de Janeiro: Revan, 2008, 761-835.

BATISTA, Vera Malaguti. *Introdução crítica à criminologia brasileira*. Instituto Carioca de Criminologia. Rio de Janeiro: Revan, 2011, p. 99-111.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Pelas mãos da criminologia: o controle penal para além da (des) ilusão. In: *Coleção Pensamento Criminológico*. Instituto Carioca de Criminologia. Vol.: 19. Rio de Janeiro: Revan, 2012, p. 359-380.

BERGALLI, Roberto; BUSTOS RAMÍREZ, Juan; e MIRALLES, Teresa. O Pensamento criminológico: un análisis crítica. Tomos: I e II. Trads.: Roberta Duboc Pedrinha e Sérgio Chastinet Duarte. In: *Coleção Pensamento Criminológico*. Vol.: 21. Instituto Carioca de Criminologia. Rio de Janeiro: Revan, 2015, p. 91-104.

PEDRINHA, Roberta Duboc. O modelo de (in) segurança pública: o combate às drogas engendrado no Brasil. In: *Estudos Transdisciplinares de Criminologia, Direito e Processo Penal*. Organização: Márcia Adriana Fernandes e Roberta Duboc Pedrinha. Rio de Janeiro: Revan, 2014, p. 885-906.

PEDRINHA, Roberta Duboc. Análise da gestão da segurança pública no Rio de Janeiro à luz de Agamben. In: *Revista Justiça e Sistema Criminal*. Grupo de Pesquisas Modernas Tendências do Sistema Criminal. Coordenação: Paulo César Busato. Vol.: 7. No.: 12. Curitiba: FAE Centro Universitário, 2015, p. 243-274.

\_\_\_\_\_; e RAIZMAN, Daniel. Os fundamentos epistemológicos da construção do direito penal do inimigo na contemporaneidade: aspectos nacionais e transnacionais. In: *Estudos Contemporâneos das Ciências Criminais na Defesa do Ser Humano – Homenagem a Evandro Lins e Silva – o patrono da liberdade*. Orgs.: João Luiz Duboc Pinaud e Roberta Duboc Pedrinha. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009, p. 169-198.

### **Bibliografia Complementar**

AGAMBEN, Giorgio. *Estado de exceção*. Rio de Janeiro: Boitempo, 2011.

\_\_\_\_\_. *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua*. Trad.: H. Burigo. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

\_\_\_\_\_. *O que resta de Auschwitz*. Trad.: Selvino Assmann. Rio de Janeiro: Boitempo, 2008.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. *A ilusão de segurança jurídica: do controle da violência à violência do controle penal*. 2ª. Edição. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

\_\_\_\_\_. *Sistema penal máximo x cidadania mínima: códigos da violência na era globalizada*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

BARATTA, Alessandro. *Defesa dos direitos humanos e política criminal*. In: *Revista Discursos Sediciosos: Crime, Direito e Sociedade*. Instituto Carioca de Criminologia. No. 3. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1997.

BARCELLOS, Ana Paula de. *Neoconstitucionalismo, direitos fundamentais e controle das políticas públicas*. In: *Neoconstitucionalismo*. Orgs.: Regina Quaresma, Maria Lúcia de Paula Oliveira e Farlei Martins de Oliveira. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

BATISTA, Nilo. *Política Criminal com derramamento de sangue*. In: *Revista Discursos Sediciosos*. ICC. No. 5/6. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1998.

BATISTA, Vera Malaguti. *O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

BATISTA, Vera Malaguti. *Drogas e Criminalização da Juventude Pobre do Rio de Janeiro*. In: *Revista Discursos Sediciosos: Crime, Direito e Sociedade*. Instituto Carioca de Criminologia. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1996.

BENTHAM, Jeremias. *El Panóptico – el ojo del poder*. Madri: la Piqueta, 1979.

BRANDÃO, Clarissa; e BELLO, Enzo. (Orgs.) *Direitos humanos e cidadania no constitucionalismo Latinoamericano*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

CANO, Ignacio. *Execuções sumárias no Brasil: o uso da força pelos agentes do Estado*. Rio de Janeiro: ISER, 2003.

\_\_\_\_\_. *Letalidade da Ação Policial no Rio de Janeiro: a atuação da justiça militar*. Rio de Janeiro: ISER, 1999.

- CARDONA, Alejandro Aponte. *Guerra y derecho penal de enemigo: reflexión crítica sobre el eficientismo penal de enemigo*. 2ª. Edição. Buenos Aires: AD-HOC, 2008.
- CERQUEIRA, Carlos Magno Nazaré. *A polícia e os direitos humanos*. Instituto Carioca de Criminologia. Fundação Ford. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1998.
- \_\_\_\_\_. Política de segurança pública para um estado de direito democrático chamado Brasil. In: *Revista Discursos Sediciosos: Crime, Direito e Sociedade*. Instituto Carioca de Criminologia. No. 2. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1996.
- \_\_\_\_\_. *Remilitarização da segurança pública: a operação Rio*. In: *Revista Discursos Sediciosos: Crime, Direito e Sociedade*. Instituto Carioca de Criminologia. No. 1. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1996.
- COIMBRA, Cecília. Discursos sobre segurança pública e produção de subjetividades. In: *Revista Discursos Sediciosos: Crime, Direito e Sociedade*. Instituto Carioca de Criminologia. No. 09/10. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2000.
- CONDE, Muñoz Francisco. Reflexões sobre direito penal e política criminal. Trad.: Roberta Duboc Pedrinha e Elizângela Martins Pantoja. In: *Escritos Transdisciplinares de Criminologia, Direito e Processo Penal. Homenagem aos Mestres: Vera Malaguti e Nilo Batista*. Orgs.: Roberta Duboc Pedrinha e Márcia Adriana Fernandes. Rio de Janeiro: Revan, 2018.
- DAL RI JÚNIOR, Arno. *O estado e seus inimigos: a repressão política na história do direito penal*. Rio de Janeiro: Revan, 2006.
- DIAS NETO, Theodomiro. *Policamento comunitário e Controle sobre a Polícia: a experiência norte-americana*. São Paulo: IBCCRIM, 2000.
- DIETER, Maurício Stegmann. *Política criminal atuarial: a criminologia do fim da história*. Rio de Janeiro: Revan, 2013.
- DORNELLES, João Ricardo Wanderley. *Conflitos e segurança: entre pombos e falcões*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003, p. 67-108; 140-179.
- FRAGOSO, Cristiano Falk. *Autoritarismo e sistema penal*. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.
- HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Trad.: Francisco de Castro Azevedo. Rio de Janeiro: FGV, 1997.
- JAKOBS, Gunter. *Direito Penal do Inimigo*. Trad.: Eugenio Paccelli de Oliveira e Luiz Moreira. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.
- MALAGUTI, Vera. *Díficeis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1998.
- PEDRINHA, Roberta Duboc. *Criminologia, segurança pública e direitos humanos*. Rio de Janeiro: Gramma, 2018.
- \_\_\_\_\_. Breves tópicos sobre criminalização das drogas. In: *Estudos de Direito Público: aspectos penais e processuais*. São Paulo: D'Plácido, 2018.
- \_\_\_\_\_. *A questão das drogas ilícitas: a principal estratégia de controle das populações indesejadas*. In: Projeto Brasil Popular: Caderno de Debates. Estudos do Grupo de Segurança Pública. São Paulo: Editora PB, 2017.
- \_\_\_\_\_. As Unidades de Polícia Pacificadora e o Complexo do Alemão. In: *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Candido Mendes*. Vol.: 19. Rio de Janeiro: 2014.
- \_\_\_\_\_. Breves apontamentos acerca da política criminal e da instituição policial na contemporaneidade. In: *Passagens: Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*. Rio de Janeiro: Vol.: 3. No. 2. Maio – Agosto, 2011. (pgs. 167 – 186).
- \_\_\_\_\_. Pena de morte sem pena. In: *Pelos Caminhos da Justiça e da Solidariedade: Estudos em Homenagem a Miguel Lanzellotti Baldez*. Org.: Márcia Adriana Fernandes. Coordenador: Rubens Casara e Flávia Zangerolame. Florianópolis: Empório Modara, 2018.



\_\_\_\_\_. Política criminal em tempos de crise: a prática policial e a reprodução de excluídos. *Revista Epos*. Vol.: 2. No. 1. Rio de Janeiro: Janciro – Junho, 2011.

\_\_\_\_\_. Política criminal em tempos difíceis: a produção de subjetividade punitiva. In: *Revista Capítulo Criminológico*. Vol.: 37. No. 4. Outubro – Dezembro, 2009. (pgs. 183 – 204).

PIOVESAN, Flávia. *Direitos humanos e o direito constitucional internacional*. 11ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2010.

SALEM, Marcos David. *História da polícia no Rio de Janeiro: 1808 a 1930: uma instituição a serviço das classes dominantes*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

SANTOS, Gustavo Ferreira; STRECK, Lenio Luiz; ARAÚJO, Marcelo Labanca Corrêade. (Orgs.). *Direitos e Democracia no novo constitucionalismo latino-americano*. Belo Horizonte: Arraes, 2016.

SOUZA, Taiguara Líbano Soares e. *A era do grande encarceramento: tortura e superlotação prisional no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2018.

\_\_\_\_\_; e PEDRINHA, Roberta Duboc. Política criminal de segurança pública em tempos de democracia: limites à soberania estatal. In: *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Candido Mendes*. Vol.: 16. Rio de Janeiro: 2011.

\_\_\_\_\_; e PEDRINHA, Roberta Duboc. A criminalização da pobreza e o sistema penal brasileiro: registros do autoritarismo e do direito penal do inimigo. In: *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Candido Mendes*. Vol.: 20. Rio de Janeiro: 2015.

VERANI, Sérgio. *A globalização do extermínio*. In: *Revista Discursos Sediciosos*. ICC. No. 1. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1996.

\_\_\_\_\_. *Assassinatos em nome da lei*. Rio de Janeiro: Aldebarã, 1996.

WACQUANT, Lôic. *Os condenados da cidade: estudos sobre marginalidade avançada*. Trad.: João Roberto Martins Filho. Rio de Janeiro: Revan Fase, 2001.

\_\_\_\_\_. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Instituto Carioca de Criminologia. Coleção Pensamento Criminológico. Vol. 6. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2001.

ZACCONE, Orlando. *Acionistas do nada: quem são os traficantes de drogas*. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

ZAFFARONI, Eugênio Raúl. A palavra dos mortos: conferências de criminologia cautelar. In: *Coleção Saberes Críticos*. Trad.: Sérgio Lamarão. São Paulo: Saraiva, 2012.

\_\_\_\_\_. *A questão criminal*. Trad.: Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

\_\_\_\_\_. *O inimigo no direito penal*. Pensamento Criminológico. Vol.14. ICC Trad.: Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

**Aula 13 - Os Direitos Fundamentais e as Tendências Contemporâneas da Política Criminal. Abolicionismo Penal, Vitimologia e Justiça Restaurativa. Minimalismo, Direito Penal Mínimo e as Regras de Tóquio (Resolução 45/110 da ONU). O Garantismo Penal, a Supremacia da Constituição e a Base Principiológica.**

### **Bibliografia Básica**

ANITUA, Gabriel Ignacio. *História dos pensamentos criminológicos*. Coleção Pensamento Criminológico. Vol.: 15. Tradução: Sérgio Lamarão. Instituto Carioca de Criminologia. Rio de Janeiro: Revan, 2008, p.695-742.

FERRAJOLI, Luigi. *Direito e razão*. Trad.: Juarez Tavares, Fauzi Hassan Choukr, Ana Paula Zomer e Luiz Flávio Gomes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000, p. 29-32; 83-94; 185-198; 267-285.

HULSMAN, Louk; e CELIS, Jacqueline Bernat de. *Penas perdidas: o sistema penal em questão*. Trad.: Maria Lúcia Karam. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Luam, 1997, p. 55-91; 113-140.

KOSOVSKI, Ester. Cidadania, direitos humanos e vitimologia. In: *Estudos Contemporâneos das Ciências Criminais na Defesa do Ser Humano: Homenagem a Evandro Lins e Silva: o patrono da liberdade*. Org.: João Luiz Duboc Pinaud e Roberta Duboc Pedrinha. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009, p. 155-168.

PEDRINHA, Roberta Duboc. Notas sobre o garantismo de Luigi Ferrajoli: da base principiológica ao modelo penal – a imperatividade de sua aplicação e a efetividade dos direitos fundamentais. In: *Revista da Faculdade de Direito Candido Mendes*. Vol.: 12. Rio de Janeiro: Gramma, 2007, p. 187-206.

\_\_\_\_\_. Apontamentos sobre vitimologia na atualidade. In: *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Candido Mendes*. Vol.: 18. Rio de Janeiro: Gramma, 2013, p. 117-134.

\_\_\_\_\_. *Tendências contemporâneas do direito penal*. In: *Direito Penal Acadêmico*. Rio de Janeiro: Andrea Ferreira e Morgado, 2008, p. 1283-1319.

ZERH, Howard. *Justiça restaurativa: teoria e prática*. Trad.: Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2015, p. 11-58; 81-90.

### Bibliografia Complementar

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA CRIMINAL. Disponível em: <http://www.apavat.pt> Acesso em: Março de 2012.

BARATTA, Alessandro. *Principios del derecho penal minimo*. In: Conferência Internacional de Direito Penal: outubro de 1988. Rio de Janeiro: Centro de Estudos da Procuradoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, 1991.

BELLO, Enzo; e SALM, João. *Cidadania, justiça restaurativa e meio ambiente*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

BERGALLI, Roberto; BUSTOS RAMÍREZ, Juan; e MIRALLES, Teresa. O Pensamento criminológico: un análise crítica. Tomos: I e II. Trads.: Roberta Duboc Pedrinha e Sérgio Chastinet Duarte. In: *Coleção Pensamento Criminológico*. Vol.: 21. Instituto Carioca de Criminologia. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

CALHAU, Lélío Braga. *A vítima e o direito penal*. 2ª. Edição. Belo Horizonte: Mandamentos, 2003.

CARDOSO NETO, Viobaldo. *Justiça restaurativa no Brasil: potencialidades e impasses*. Rio de Janeiro: Revan, 2018.

CARVALHO, Amilton Bueno de e CARVALHO, Salo de. *Aplicação da pena e garantismo*. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.

\_\_\_\_\_; e CARVALHO, Salo de. *Garantismo penal aplicado*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

CARVALHO, Salo de. *Pena e garantias: uma leitura do garantismo de Luigi Ferrajoli no Brasil*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

CHRISTIE, Nils. *La industria del control del delito: la nueva forma de holocausto?* Trad.: Sara Costa. Buenos Aires: Del Puerto, 2006.

\_\_\_\_\_. *Una sensata cantidad de delito*. Trads.: Cecilia Espeleta e Juan Losa. Buenos Aires: Del Puerto, 2008.

FERRAJOLI, Luigi. *A pena em uma sociedade democrática*. Trad.: Christiano Fragoso. Instituto Carioca de Criminologia. In: *Revista Discursos Sediciosos: Crime, Direito e Sociedade*. Vol.: 12. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2002.

\_\_\_\_\_. *Derechos y garantías: la ley del más débil*. Trad.: Perfecto Andrés Ibáñez e Andrea Greppi. Madrid: Trotta, 1999.

GOMES, Luiz Flávio. *Lei de proteção à vítimas e testemunhas: primeiras considerações*. Justiça Penal. No. 7. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

HULSMAN, Louk. *Alternativas à Justiça criminal*. Coord.: Edson Passeti. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

\_\_\_\_\_. Reflexões do abolicionismo e da justiça criminal. Trad.: Roberta Duboc Pedrinha. In: *Estudos Transdisciplinares de Criminologia, Direito e Processo Penal*. Organização: Márcia Adriana Fernandes e Roberta Duboc Pedrinha. Rio de Janeiro: Revan, 2014, p.621-629.

KOSOVSKI, Ester. (Org.). *Vitimologia: enfoque interdisciplinar*. Rio de Janeiro: Reproarte, 1992.

\_\_\_\_\_; e PIEDADE JR. Heitor, e MAYR, Eduardo. (Orgs.). *Vitimologia em debate I*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1990.

\_\_\_\_\_; PIEDADE JR. Heitor, e MAYR, Eduardo. (Orgs.). *Vitimologia em debate II*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1997.

MORGADO, Helena Zani. *Direito penal restaurativo: em busca de um modelo adequado de justiça criminal*. Rio de Janeiro: Revan, 2018.

NEUMAN, Elias. *Victimologia*. Buenos Aires: Editorial Universidade, 1984.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Declarações sobre os princípios fundamentais de justiça para as vítimas de delitos e de abusos de poder*. Adotada pela Resolução 40/34, de 29 de Novembro de 1985.

PEDRINHA, Roberta Duboc. O direito penal no paradigma do estado constitucional de direito: a defesa da dignidade humana como contenção do Estado Policial. In: *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Candido Mendes*. Vol.: 13. Rio de Janeiro: 2008.

\_\_\_\_\_. O minimalismo penal na mão ou contramão da história? In: *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Candido Mendes*. Vol.: 11. Rio de Janeiro: 2006.

\_\_\_\_\_. Tendências contemporâneas do direito penal. In: *Direito Penal Acadêmico*. Rio de Janeiro: Andrea Ferreira e Morgado, 2008.

PRUDENTE, Neemias Moretti. *Justiça Restaurativa: marco teórico, experiências brasileiras, propostas e direitos humanos*. Bookess, 2017.

SÁ, Alvin August de. Algumas considerações psicológicas sobre a vítima e a vitimização. In: *Vitimologia no Terceiro Milênio*. Org.: Elida Séguin. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

SANCHIS, Luis Pietro. *Constitucionalismo e garantismo*. In: *Neoconstitucionalismo*. Orgs.: Regina Quaresma, Maria Lúcia de Paula Oliveira e Farlei Martins de Oliveira. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

SARMENTO, Daniel. *O neoconstitucionalismo no Brasil*. In: *Neoconstitucionalismo*. Orgs.: Regina Quaresma, Maria Lúcia de Paula Oliveira e Farlei Martins de Oliveira. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

SÉGUIN, Elida. O preso como vítima de um sistema perverso. In: *Temas de Vitimologia*. Orgs.: Ester Kosoviski e Elida Séguin. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE VITIMOLOGIA. Disponível em: <http://www.sbvitimologia.hpg.ig.com.br/historia.htm> Acesso em: Abril de 2012.

ZERH, Howard. *Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça*. Trad.: Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2014.

**Aula 14 - Limitações Constitucionais ao Potestas Puniendi do Estado. Princípios Penais e Processuais Penais, como: o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, o Princípio da Legalidade, o Princípio da Ofensividade ou Lesividade, o Princípio da Culpabilidade, o Princípio da Intranscendência da Pena, o Princípio da Proporcionalidade, o Princípio da Individualização da Pena, o Princípio da Proibição da Dupla Punição, o Princípio da Intervenção Mínima ou Proteção do Bem Jurídico, o Princípio da Insignificância, o Devido Processo Legal, o Princípio da Ampla Defesa, o Princípio do Contraditório, o Princípio de que Ninguém é Obrigado a Fazer Prova contra si.**

### **Bibliografia Básica**

- BATISTA, Nilo. *Introdução crítica ao direito penal brasileiro*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 1999, 59-102.
- FERRAJOLI, Luigi. *Direito e razão*. Trad.: Juarez Tavares, Fauzi Hassan Choukr, Ana Paula Zomer e Luiz Flávio Gomes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000, p. 301-319; 372-381.
- LUISI, Luiz. *Os princípios constitucionais penais*. 2ª. Edição. Porto Alegre: Antonio Fabris, 2003, p. 11-56.
- PEDRINHA, Roberta Duboc. *Os princípios constitucionais penais e o estado constitucional de direito*. In: Revista Justiça e Sistema Criminal. Vol.: 3. No. 3. Curitiba: FAE, 2009, p. 211-232.
- PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos, o princípio da dignidade humana e a constituição brasileira de 1988. In: *Neoconstitucionalismo*. Orgs.: Regina Quaresma, Maria Lúcia de Paula Oliveira e Farlei Martins de Oliveira. Rio de Janeiro: Forense, 2009, p. 449-464.

### **Bibliografia Complementar**

- BACIGALUPO, Enrique, *Principios Constitucionales de derecho penal*. Buenos Aires: Hammurabi, 1999.
- \_\_\_\_\_. *Derecho penal: parte general*. 2ª Ed. Buenos Aires: Hammurabi, 2007.
- BARROSO, Luís Roberto. *A dignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporâneo*. Belo Horizonte: Fórum, 2012.
- BONATO, Gilson. (Org.). *Garantias constitucionais e processo penal*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.
- CONDE, Francisco Muñoz. *Teoria geral do delito*. Trad.: Juarez Tavares e Luiz Regis Prado. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1988.
- CHOUKE, Fauzi Hassan. *Garantias constitucionais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.
- FERNANDES, Antonio Scarenco. *Processo penal constitucional*. 5ª. Editora. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.
- MARTINELLI, João Paulo; e SCHMITT DE BEM, Leonardo. *Lições fundamentais de direito penal: parte geral*. Rio de Janeiro: Saraiva, 2016.
- PALLAZO, Francesco. *Princípios constitucionais*. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1998.
- PRADO, Geraldo. *Sistema acusatório: a conformidade constitucional das leis processuais penais*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1999.
- PRADO, Luiz Regis. *Curso de direito penal brasileiro*. Vol.: I. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
- PRITTWITZ, Cornelius, *El derecho Penal Alemán: ¿fragmentario? ¿subsidiario? ¿ultima ratio? La insostenible situación del Derecho Penal*, Madrid, 2000.
- QUERALT, Joan J., *El principio non bis in idem*, en Colección de Jurisprudencia Práctica, Madrid, 1992.
- ROXIN, Claus. *Derecho penal: parte general*. Tomo I. 2ª. Edição. Trad.: Diego Manuel Luzón Peña e outros. Madrid: Civitas, 2000.

SANTORO, Antonio Eduardo Ramires; e PAIVA, Livia de Meira Lima. (Orgs.) *Direitos humanos e processo penal: história crítica da positivação dos direitos humanos – ensaios para uma crítica decolonial*. São Paulo: D'Plácido, 2018.

\_\_\_\_\_; MADURO, Flávio Mirza; e MALAN, Diogo Rudge. (Orgs.) *Crise no processo penal contemporâneo: escritos em homenagem aos 30 anos da constituição*. São Paulo: D'Plácido, 2018.

TANGERINO, Davi de Paiva Costa. *Culpabilidade*. Rio de Janeiro: Campo Jurídico, 2011.

TAVARES, Juarez. *Fundamentos de teoria do delito*. Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2018.

TOLEDO, Francisco de Assis. *Princípios básicos de direito penal*. 5ª. Edição. São Paulo: Saraiva, 1999.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. *Direito Penal Brasileiro – I*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

## **Aula 15 - A Constituição Republicana e as Bases interpretativas do Saber Criminológico-jurídico-penal em uma perspectiva Decolonial. O Papel da Jurisdição Constitucional e do Saber Criminológico-Jurídico Penal no Brasil Contemporâneo. Saber Criminológico-Jurídico Penal na América Latina e os Direitos Fundamentais. Criminologia dos Direitos Humanos. Criminologia da Libertação. Realismo Marginal Jurídico Penal e Latinidade.**

### **Bibliografia Básica**

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Pelas mãos da criminologia: o controle penal para além da (des) ilusão. In: *Coleção Pensamento Criminológico*. Instituto Carioca de Criminologia. Vol.: 19. Rio de Janeiro: Revan, 2012, p. 49-76; 77-124.

CASTRO, Lola Aniyar de. Criminologia da libertação. Trad.: Sylvia Moretsohn. In: *Coleção Pensamento Criminológico*. Vol.: 10. Instituto Carioca de Criminologia. Rio de Janeiro: Revan, 2005, 93-150.

KAWAHALA, Edelu. “Quando passar naquela encruza não se esqueça de olhar pra trás!”: Epistemologia de Exu na construção de uma psicologia Ubuntu. In: *130 anos de (des) ilusão: a farsa abolicionista em perspectiva desde olhares marginais*. Org.: Luciano Góes. São Paulo: D'Plácido, 2018, p. 59-72.

OLMO, Rosa del. A América latina e sua criminologia. Trad.: Francisco Eduardo Pizzolane e Sylvia Moretsohn. In: *Coleção Pensamento Criminológico*. Vol.: 9. Instituto Carioca de Criminologia. Rio de Janeiro: Revan, 2004, p.17-31.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: Colección Sur Sur, CLACSO, set., 2005, p. 227-278.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Refundación del Estado en América Latina: perspectivas desde una epistemología del Sur*. Lima: Instituto Internacional de Derecho y Sociedad; Programa Democracia y Transformación Global, 2010, p. 68-89.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. A palavra dos mortos: conferências de criminologia cautelar. In: *Coleção Saberes Críticos*. Trad.: Sérgio Lamarão. São Paulo: Saraiva, 2012, p. 23-39; 461-483.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal*. Trad.: Vânia Romano Pedrosa e Amir Lopes da Conceição. Rio de Janeiro: Revan, 1991, p. 9-45; 179-245.

## Bibliografia Complementar

- ANITUA, Gabriel Ignacio. História dos pensamentos criminológicos. Tradução: Sérgio Lamarão. In: *Coleção Pensamento Criminológico*. Volume: 15. Instituto Carioca de Criminologia. Rio de Janeiro: Revan, 2008.
- BARCELLOS, Ana Paula de. *Neoconstitucionalismo, direitos fundamentais e controle das políticas públicas*. In: *Neoconstitucionalismo*. Orgs.: Regina Quaresma, Maria Lúcia de Paula Oliveira e Farlei Martins de Oliveira. Rio de Janeiro: Forense, 2009.
- BATISTA, Nilo; ZAFFARONI, Eugenio Raúl; ALAGIA, Alejandro e SLOKAR, Alejandro. *Direito penal brasileiro – I*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- BATISTA, Vera Malaguti. *Introdução crítica à criminologia brasileira*. Instituto Carioca de Criminologia. Rio de Janeiro: Revan, 2011.
- BRANDÃO, Clarissa; e BELLO, Enzo. (Orgs.) *Direitos humanos e cidadania no constitucionalismo Latino Americano*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.
- CARVALHO, Thiago Fabres de. *Criminologia, (in)visibilidade, reconhecimento: o controle penal da subcidadania no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 2014.
- CASTRO, Lola Aniyar de. *Criminología de los derechos humanos: criminología axiológica como política criminal*. Buenos Aires: Del Puerto, 2010.
- DAVIS, Angela. *A democracia da abolição: para além do império, das prisões e da tortura*. Trad.: Artur Neves Teixeira. Rio de Janeiro: Difel, 2009.
- DUSSEL, Enrique. Europa, modernidade e eurocentrismo. In: LANDER, Edgardo (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: Colección Sur Sur, CLACSO, set., 2005.
- DUSSEL, Enrique. *Oito ensaios sobre cultura latino-americana e libertação (1965-1991)*. São Paulo: Paulinas, 1997.
- ELBERT, Carlos Alberto. *Criminologia Latino-Americana: teoria e propostas sobre o controle social do terceiro milênio*. São Paulo: Ltr, 2000.
- HERRERA FLORES, Joaquín. *Teoria crítica dos direitos humanos*. Belo Horizonte: Ed. Fórum, s/d.
- MARTINEZ, Alejandro Rosillo. *Fundamentação dos direitos humanos desde a filosofia da libertação*. Ijuí: Ed. UNIJUI, 2015.
- MIGNOLO, Walter. A colonialidade de cabo a rabo: o hemisfério ocidental no horizonte conceitual da Modernidade. In: LANDER, Edgardo (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: Colección Sur Sur, CLACSO, set., 2005.
- OLMO, Rosa del. A América Latina e sua criminologia. Trad.: Francisco Eduardo Pizzolane e Sylvia Moretzsohn. In: *Coleção Pensamento Criminológico*. Vol.: 9. Instituto Carioca de Criminologia. Rio de Janeiro: Revan, 2004.
- PIOVESAN, Flávia. *Direitos humanos e o direito constitucional internacional*. 11ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2010.
- SANCHEZ RUBIO, David. *Encantos e desencantos dos direitos humanos: emancipações, libertações e dominações*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.
- SANTOS, Juarez Cirino dos. *A criminologia radical*. Rio de Janeiro: Forense, 1981.
- SLAIBI FILHO, Nagib. Igualdade, identidade e direito à diferença: notas sobre os múltiplos estatutos jurídicos do cidadão do século XXI. In: *Neoconstitucionalismo*. Orgs.: Regina Quaresma, Maria Lúcia de Paula Oliveira e Farlei Martins de Oliveira. Rio de Janeiro: Forense, 2009.
- SOZZO, Máximo. Viagens culturais e a questão criminal. In: *Coleção Pensamento Criminológico*. Trad.: Sérgio Lamarão. Vol.: 20. ICC. Rio de Janeiro: Revan, 2014.
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *A questão criminal*. Trad.: Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

\_\_\_\_\_. *Criminología: aproximación desde un margen*. 2ª. Reimpresión. Bogotá: Temis, 1998.

\_\_\_\_\_. La naturaleza como persona: Pachamama y Gaia. In: *Bolivia - Nueva Constitución Política del Estado: conceptos elementales para su desarrollo normativo*. La Paz: Vicepresidencia del Estado Plurinacional, 2010.

\_\_\_\_\_. *Hacia dónde va el poder punitivo*. Medellín: Universidad de Medellín/Sello Edicorial, 2009.

\*\*\*